



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



OFICIO: 010/SEMAS/2021

Rondolândia, 13 de Abril de 2021.

Da: Secretaria municipal de Assistência Social
Para: Jose Guedes de Souza
Prefeito municipal

Assunto: Adiantamento de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Material de Consumo.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sintonizo com a Lei nº 30 de 21 de junho de 2001, Solicito_ autorização de liberação de adiantamento para atender despesas de pequena monta da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos casos dos incisos V do art. 2º da Lei nº 30, de 21/06/2001 no valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) – Material de Consumo.

Identificação Orçamentária:

Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.183 Manutenção e Encargos com o programa Co-financiamento
Elemento de Despesa (309) 3.3.90.39.00 Material de consumo

Agência 1179-7

Conta Corrente 13778-2

Banco do Brasil

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Janete M. Cardoso

Janete Miranda Cardoso
Dec. N 023/GAB/PMR
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Recebido
13/04/2021*